



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXVI Nº 3626
30 de setembro de 2021**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3626 de 30/09/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: PESO PROJETOS DE ENGENHARIA E SOCIEDADE DE OBRAS LTDA

Processo: 6306/2021 – Meio Ambiente

Objeto: Locação de Caminhão

Valor: R\$ 2.560,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: TRAUTOSCAPE TRATORES AGRICOLAS E AUTO ESCAPE

Processo: 6120/2021 – Sec. de Agricultura

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas

Valor: R\$ 11.818,59

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: H19 COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Processo: 6120/2021 – Sec. de Agricultura

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas

Valor: R\$ 1.050,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3626 de 30/09/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SAÚDE.COM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO

Processo: 6055 /2021 Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Serviços de Assistência Médica

Valor: R\$ 100.851,30

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo: 6298 /2021 Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Serviços de buffet.

Valor: R\$ 1.345,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

P O R T A R I A Nº 056/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALDEMAR GONÇALVES BITENCOURT	119001	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021
ALESSANDRA DE ALMEIDA GOULART	5110	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
ANA CRISTINA DINIZ KLEIN	133902	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
ANA LUCIA MOREIRA DIAS DA SILVA	116501	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021
CARLOS GABRIEL RODRIGUES LOPES	177801	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021
CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO BELLOT DE MATT	164202	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
DAVID RENATO ALVES SOARES	120701	2013/2014	01/10/2021 A 30/10/2021
DENILSON MONSORES DA SILVA	119301	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
EVELLYN DOS SANTOS GOMES DUARTE	154902	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
FABIANA DE SOUZA ADRA ALVES FERREIRA	152202	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
FABIANA LANGONI JANNUZZI FRAGA	133101	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
FERNANDA FERRAZ BARBOSA	154601	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
FERNANDO CAVALCANTI DE LIMA	121501	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021
FILIFE DE OLIVEIRA LOPES REGO	149401	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021
FLAVIA DA SILVA LEAL CONCEICAO	1510	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
GIL CLEBER GASPARD ROSA	133701	2021/2022	01/10/2021 A 30/10/2021
GLORIA CRISTINA DE ARAUJO CHAVES GOULART	155201	2018/2019	01/10/2021 A 30/10/2021
HELIO DA SILVA RISPOLI	108901	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
IGOR RODRIGUES VIEIRA ANDRADE	123802	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021
INGRID DA COSTA BALTAR	181701	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021

MARCEL FELIX TAVARES CANDIDO	89201	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
MARCELA VALE DA SILVA NOGUEIRA	153502	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021
MARCELO FERNANDES	83001	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
MARCELO MARCIO FIDELIS LIMA	97701	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
MARCIA DA ROCHA MACEDO OLIVEIRA	134902	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
MARCIO ALEXANDRE DE AZEVEDO CLARIMUNDO	135902	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
MARCOS SICILIANO ROSI	76701	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
MARIA EDUARDA DE AZEVEDO GOULART	131202	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
MARIA LUCIA GOUVEA PATRAO	138102	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
MARIA LUCIA RODRIGUES	77901	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021
MARNIO DA FRAGA GOULART	376019	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021
MICHELE DA ROSA MOURA	165501	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
MIRIAN BRAGADA DA SILVA MACHADO	6210	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
MONICA DA GAMA DAMASCENO	4210	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
MONICA NOGUEIRA DA SILVA	95801	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021
NATALIA DA COSTA BARBOSA	156002	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
NEIRE GLORIA MAMEDIR RIBAS	83301	2019/2020	13/10/2021 A 11/11/2021
PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO	126102	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021
PAULO EDUARDO MONTE MOR FILHO	150202	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
PAULO HENRIQUE ZACHEU MELLO	122101	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021
RAMON GOMES TAMER	135001	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
RICARDO DA SILVA GALVÃO	62802	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA	81501	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021
ROGERIO DE OLIVEIRA VIANA	352012	2018/2019	01/10/2021 A 30/10/2021
SAMARA CRISTINA DAMASCENO DA COSTA LINS	156902	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
SERGIO DE CARVALHO MADEIRA	142302	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
SERGIO LUIS LIMA MONSORES	123401	2018/2019	01/10/2021 A 30/10/2021
SHEILA AREAS DA SILVA	63001	2015/2016	01/10/2021 A 30/10/2021
SIDNEI COSTA DE SOUZA	69201	2018/2019	01/10/2021 A 30/10/2021
THIAGO NUNES BARROS ARAUJO	140502	2020/2021	01/10/2021 A 30/10/2021
VANESSA FERREIRA CHAVES	149801	2019/2020	01/10/2021 A 30/10/2021

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

ATA DA REUNIÃO DO GGPPP

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, às 17h, reuniram-se os membros do Grupo Gestor de Parcerias Público-Privadas, designado através do Decreto nº 5.917, de 25 de setembro de 2019: **PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE** – Chefe de Gabinete; **CLÁUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** – Secretário de Fazenda; **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES** - Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico e **PAULA REZENDE FILGUEIRAS** – Secretária de Administração.

A presente reunião tem como pauta a análise da documentação apresentada nos termos do item II do Edital de Chamamento nº 002/2021, constante do Processo Administrativo nº 2.361/2020.

A Divisão de Licitações e Contratos certificou que apenas uma empresa manifestou interesse em participar, conforme despacho exarado às fls. nº 122 do citado PA.

Da análise da documentação:

ITEM	DOCUMENTO	S	N
2.1	Os proponentes devem provar impreterivelmente que projetaram e construíram e/ou operaram e mantiveram e/ou encontram-se operando e mantendo plantas semelhantes às propostas	x	
2.1.1 a	Nome completo	x	
2.1.1 b	Inscrição no CNPJ ou CPF	x	
2.1.1 c	Cargo, profissão ou ramo de atividade	x	
2.1.1 d	Endereço físico	x	
2.1.1 e	Endereço eletrônico	x	
2.1.1 f	Prova de Inscrição no CNPJ	x	
2.1.1 g	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal – Dívida Ativa e RFB	x	
2.1.1 h	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, incluindo Dívida Ativa	Parc.	
2.1.1 i	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio	Parc.	
2.1.1 j	Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS	x	
2.1.1 k	Prova de Regularidade relativa ao FGTS	x	
2.1.1 l	Prova de Regularidade COM A Justiça do Trabalho – CNDT	x	
2.1.2	Demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares a pelo menos um dos itens solicitados, através de atestados de capacidade técnica devidamente emitida pelo contratante do referido trabalho	Parc.	



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo:**NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:**JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde:**FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente:**ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação:**DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda:**CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:**JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração:**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública:**DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer:**DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** -Procurador Geral do Município:**MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral:**JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

2.1.3	Detalhamento das atividades que pretende realizar, considerado o escopo dos projetos, levantamentos, investigações e estudos definidos na solicitação, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega dos trabalhos, observado os prazos deste Edital de Chamamento	x	
2.1.4	Indicação de valor do ressarcimento pretendido, acompanhado de informações e parâmetros utilizados para sua definição, observados o limite disposto na legislação	x	
2.1.5	Declaração de transferência à administração pública (Município de Paty do Alferes) dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados, caso sejam selecionados	x	
2.1.6	Declaração por escrito e assinada pelo interessado que aceita, caso sua proposta seja selecionada, o valor proposto no Requerimento de Autorização nos termos do item 2.1.4 deste Edital, com expressa renúncia a outros valores pecuniários em razão da participação no Edital.	x	
2.1.7	Local, a data e assinatura do interessado em participar do certame	x	

Considerando-se que a documentação apresentada por uma única empresa: EBCA – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.903.381/0001-69, com sede à Tv. Gilberto Acioli, nº 19, Bairro Maria Paula, São Gonçalo – RJ, atende parcialmente aos requisitos de habilitação previstos no Edital de Chamamento Público nº 002/2021, o Grupo Gestor opina pela realização de diligência para que o interessado esclareça quanto à documentação apresentada relativa aos itens 2.1.1 “h”, “i” e 2.1.2 “in fine”; bem como ao cronograma apresentado para realização dos projetos, levantamento, investigações e estudos do objeto do Edital, observado o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da autorização, nos termos do item 5.1 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que vai por todos assinada para que produza os efeitos legais.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Presidente

Cláudio Luiz da Silva Lima
Membro

José Henrique Gonçalves Carvalho
Membro

Paula Rezende Filgueiras
Membro

PATY PREVI Conselho Municipal de Previdência

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2021, CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2021/2023

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, quinta-feira, devidamente convocados de forma virtual pela Presidente do CMP Fernanda Aline Ferreira Sampaio, foi iniciada reunião ordinária do CMP. Conforme prévio acordo, as reuniões vêm acontecendo pelo aplicativo de mensagens “WhatsApp”. Aberta a reunião às 15 h em primeira convocação, conectados além da presidente do CMP e da Diretora Presidente Jaqueline da Silva Lustosa; em primeira chamada, presentes os membros Paulo César Gomes de Oliveira, Erenita Matos Silva Lemos, Giovana Fagundes dos Santos, Cleusa Maria de Freitas Portugal, Juliano Mello Silva e Marcus Paulo da Silva Lima, verificando-se o quorum de instalação. A Presidente solicitou manifestação quanto aos temas apresentados, iniciando-se pelo Parecer do Comitê de Investimentos – competência julho de 2021. Analisado também o relatório de governança corporativa elaborado pelas Diretorias Executivas do Paty Previ. Os itens supra citados foram aprovados por unanimidade. Foram detectadas correções a serem feitas nas Atas deste CMP, exercício 2021, para que conste corretamente tratem-se de reuniões ou ordinárias, ou extraordinárias, conforme planilha apresentada pela Diretoria Administrativa. As correções foram aprovadas por unanimidade. Ainda em relação ao “Pró Gestão de RPPS”, foi aprovado por unanimidade o Manual de Padronização de Processos de Concessão de Benefícios”. Aprovado ainda – por unanimidade – o novo calendário de reuniões do CMP, para que sejam realizadas mensalmente, na última quinta-feira de cada mês e, em caso de feriado/ponto facultativo, na quinta-feira útil imediatamente posterior. O Diretor Administrativo Michel de Souza Assunção Brinco participou da reunião lavrando a Ata diante das férias do Diretor Jurídico. Ao ensejo solicitou aos membros do Conselho se concordam em receber o aditivo *jeton* semestralmente, diante de ser mais viável operacionalmente, ao que os presentes, cientes, não fizeram oposição. O CMP expedirá então as deliberações nº 016, 017, 018, 019 e 020 de 2021.



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Ficou ainda marcada uma visita dos membros que puderem, à obra da sede, para o próximo dia 05 de outubro, terça-feira, às 10h. Sem mais para tratar, foi gravado um áudio com a leitura da Minuta da Ata, tendo sido aprovada. Foi informado aos conselheiros que estarão disponíveis na sede três vias físicas desta Ata e da respectivas deliberações, a partir da sexta-feira dia 1º de outubro, a serem assinadas pelos presentes à reunião virtual, com posterior envio à publicação.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titular

Marcus Paulo da Silva Lima
Conselheiro titular

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio
Presidente do CMP

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

CONTRATO Nº 187/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 187/2021, celebrado com a empresa **LEONARDO F. DOS REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, E AQUISIÇÃO DE CADEADOS, nos veículos da Secretaria de Educação**, no valor total de R\$ 3.368,00 (Três mil, trezentos e sessenta e oito reais) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6933 de 30 de Setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 282.088,40 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.30	0081	3787	R\$ 56.500,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.32	0081	3795	R\$ 135.500,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.12.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.32	0015	3046	R\$ 90.088,40
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 282.088,40

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.39	0081	3790	R\$ 192.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	0015	3681	R\$ 51,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	0015	3777	R\$ 19.570,95
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.30	0015	3944	R\$ 216,80
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	4.4.9.0.52	0015	3937	R\$ 5.538,39
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.30	0015	3938	R\$ 39.174,57
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.39	0015	3934	R\$ 23.077,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	4.4.9.0.52	0015	3915	R\$ 2.459,69
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 282.088,40

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Setembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI **Conselho Municipal de Previdência**

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2021.

DELIBERAÇÃO Nº 016, de 30 de setembro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto na Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017;

CONSIDERANDO-SE os atos administrativos que a gestão do RPPS-PATY PREVI vem implementando para total e efetiva adequação às diretrizes do “Pró Gestão RPPS”,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório de Governança Corporativa de 2020 do RPPS PATY PREVI, apresentado pelas Diretorias Executivas, com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se o presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titular

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira titular

Marcus Paulo da Silva Lima
Conselheiro titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio
Presidente do CMP

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

PATY PREVI **Conselho Municipal de Previdência**

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2021.

DELIBERAÇÃO Nº 017, de 30 de setembro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o Parecer-relatório elaborado pelo Comitê de Investimentos do RPPS – PATY PREVI- competência **julho -2021**;

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS - PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório do Comitê de Investimentos do Paty Previ – competência julho/2021, com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se o presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titular

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira titular

Marcus Paulo da Silva Lima
Conselheiro titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio
Presidente do CMP

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

**PATY PREVI**
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2021.

DELIBERAÇÃO Nº 018, de 30 de setembro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS - PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE pequenas incorreções materiais quanto às Atas do CMP 2021-2023, quanto a serem reuniões ordinárias ou extraordinárias;

CONSIDERANDO-SE a planilha com as correções formuladas e apresentadas pelo Diretor Administrativo do Paty Previ a este Colegiado,

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as correções materiais às nomenclaturas das Atas do CMP - PATY PREVI, exercício 2021, conforme planilha que será anexo único a esta Deliberação.

Art. 2º - Expeça-se o presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titularErenita Matos Silva Lemos
Conselheira titularCleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titularGiovana Fagundes dos Santos
Conselheira titularMarcus Paulo da Silva Lima
Conselheiro titularJuliano Mello Silva
Conselheiro titularFernanda Aline Ferreira Sampaio
Presidente do CMP**Anexo Único****Atas CMP 2021**

DATA	Título no Site	Título na Ata	Texto na Ata	Correto, de acordo com o calendário em vigor	Ação Necessária
12/09/2021		Extraordinária	Extraordinária	Extraordinária	Nenhuma
11/02/2021		Ordinária	Ordinária	Extraordinária	Corrigir título na Ata e texto da Ata (preço por hora do CMP e publicação)
25/02/2021	Extraordinária	Ordinária	Extraordinária	Extraordinária	Corrigir título na Ata (preço por hora do CMP e publicação)
26/05/2021	Ordinária	Ordinária	Ordinária	Ordinária	Nenhuma
22/06/2021	Extraordinária	Ordinária	Extraordinária	Extraordinária	Corrigir título na Ata (preço por hora do CMP e publicação)
29/06/2021	Extraordinária	Ordinária	Extraordinária	Extraordinária	Corrigir título na Ata (preço por hora do CMP e publicação)
10/07/2021	Extraordinária	Extraordinária	Extraordinária	Extraordinária	Nenhuma
29/07/2021	Extraordinária	Extraordinária	Ordinária	Ordinária	Corrigir título na Ata (preço por hora do CMP e publicação)
12/08/2021	Extraordinária	Extraordinária	Extraordinária	Extraordinária	Nenhuma

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2021.

DELIBERAÇÃO Nº 019, de 30 de setembro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS - PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE o aumento no fluxo de trabalho do RPPS PATY PREVI onde os atos administrativos demandam constante análise do CMP;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o novo calendário de reuniões do CMP - PATY PREVI, para que sejam na última quinta-feira de cada mês, conforme anexo único a esta Deliberação.

Parágrafo Único - em caso de feriado/ponto facultativo, na quinta-feira útil imediatamente posterior.

Art. 2º - Expeça-se o presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titularErenita Matos Silva Lemos
Conselheira titularCleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titularGiovana Fagundes dos Santos
Conselheira titularJuliano Mello Silva
Conselheiro titularFernanda Aline Ferreira Sampaio
Presidente do CMPMarcus Paulo da Silva Lima
Conselheiro titular**ANEXO ÚNICO****CALENDÁRIO DE REUNIÕES****Conselho Municipal de Previdência:**

Reuniões mensais, sempre na última quinta-feira do mês, na sede do Fundo Municipal de Previdência situada a Praça Benjamin Bernardes, 65/101 – Centro – Paty do Alferes, sempre as 15h00min.

Não havendo expediente no dia da reunião, a reunião será na quinta-feira útil imediatamente posterior.

Comitê de investimentos:

Reuniões mensais, sempre na última terça-feira do mês, na sede do Fundo Municipal de Previdência situada a Praça Benjamin Bernardes, 65/101 – Centro – Paty do Alferes, sempre as 15h00min.

Não havendo expediente no dia da reunião, a reunião será na terça-feira útil imediatamente posterior.

Este calendário foi aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência em 30/09/2021.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2021.

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2021.

DELIBERAÇÃO Nº 020, de 30 de setembro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS - PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE o pequeno erro material na Deliberação 008, de 22 de junho de 2021, onde se lê R\$ 258.510,77, leia-se R\$ 258.210,77.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica autorizada a expedição de uma Errata à Deliberação 008/2021, "onde se lê R\$ 258.510,77, leia-se R\$ 258.210,77".

Art. 2º - Expeça-se o presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titularGiovana Fagundes dos Santos
Conselheira titularCleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titularMarcus Paulo da Silva Lima
Conselheiro titularJuliano Mello Silva
Conselheiro titularFernanda Aline Ferreira Sampaio
Presidente do CMPErenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

**PORTARIA Nº 578/2021 - G.P.**

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 167/2021 que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PMPA**, em 30/09/2021, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 152, VI da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES, combinado com o artigo 38, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6265/2021 de 27/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, por um período de 04(quatro) meses para tratar de assuntos particulares, a servidora **JESSICA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 1429/01, ocupante do cargo de PROFESSOR A III Padrão 1 pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 04 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência**

ERRATA REFERENTE A DELIBERAÇÃO Nº 008, de 22 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 3.556 de 22/06/2021, conforme solicitação do Conselho Municipal de Previdência:

• ONDE SE LÊ:

“Art. 2º - o Aditivo, cujo percentual é de 13,84% do valor do contrato, é de R\$ 258.510,77 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dez reais setenta e sete centavos)”

• LEIA-SE:

“Art. 2º - o Aditivo, cujo percentual é de 13,84% do valor do contrato, é de R\$ 258.210,77 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez reais setenta e sete centavos)”

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2021.

**Conselho Municipal de Previdência
Conforme Deliberação 020/2021 de 30/09/2021.**

COMUNICADO**PREGÃO 172/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO À COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL (CAPS E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA).

Data e Local: 15 de outubro de 2021, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 316, - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS